



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 448, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2012, 18/09/2020

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de setembro de 2020 a servidores lotados na Secretaria de Saúde.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o teor do ofício nº 149/2020, de lavra da Hospital Municipal de Alto Araguaia, Sr^a. Daniela Carvalho Silva Niedermeier, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de **setembro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de setembro de 2020, aos servidores relacionados abaixo:

- I – Altemar Campos Linhares;
- II – Clarice Garcia Velasco;
- III – Claudilene Gomes de Carvalho
- IV – Cristiane Franco de Rezende;
- V - Débora Hoffmann;
- VI – Elaine Rodrigues da Silva;
- VII – Eva Silva Resende;
- VIII – José Reis Araújo Silva;
- IX – Juliana Machado Nascimento;
- XI – Liliane Barbosa da Silva;
- XII – Liliane Maia Dias;
- XIV – Maria Aparecida Nogueira Santos Pereira;
- XV – Maria Selma de Lima;
- XVI – Maura David Soares Irigaray;
- XVII – Rosane Hoffmann da Rui;
- XVIII – Sebastiana Tavares da Silva;
- XIX – Suzana Costa Santos Araújo;
- XX – Tatiane Borges Correa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 16 de setembro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração